



# MUNICÍPIO DE BAEPENDI

## Estado de Minas Gerais

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para atender as ações e programas da Assistência Social, bem como atender as necessidades dos demais Departamentos da Administração Municipal.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades do funcionamento da padaria comunitária na elaboração e confecção de produtos finais como pão de queijo, pães, roscas, etc, bem como para atender as oficinas de inclusão produtiva, fortalecimento de vínculos, insegurança alimentar e demais ações e programas de política pública assistencial, além de eventual realização de outras atividades realizadas pela Administração, através de seus diversos departamentos.

A licitação pelo menor valor global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Justifica-se a presente contratação pelo critério de julgamento menor valor global, uma vez que se obtém maior vantajosidade na administração de apenas um instrumento contratual. Tal prática é análoga à utilizada para manutenção de veículos que, conforme assevera Ana Arraes, no Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9

"Conforme acórdão da ministra Ana Arraes, depreende-se que é menos oneroso ao município e, portanto, mais vantajoso, dispor de servidores para administrar apenas um contrato por tipo de veículo, o que torna os processos mais ágeis e eficientes, já que, nas palavras da ministra "lidar com um único fornecedor diminuirá o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação". (Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013)."

#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

##### 3.1. TABELA COM O DESCRITIVO, UNIDADE E QUANTIDADES

##### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA – MENOR PREÇO GLOBAL

| Nº Lote | Nº Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Qtd. | Menor Vlr. Unit. | Vlr. Tot.     |
|---------|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------------|---------------|
| Lote 01 | 0001    | 13155 | AÇÚCAR CRISTAL 5KG – COR BRANCA, COMPOSTO DE SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. UNIDADE: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | PC    | 1500 | R\$ 19,19        | R\$ 28.785,00 |
|         | 0002    | 15377 | AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 1 KG - AÇÚCAR DE CONFEITEIRO: AÇÚCAR ESPECIAL, MOÍDO, COM GRÂNULOS EXTREMAMENTE FINOS PARA RECEITAS ESPECIAIS, FACILMENTE DISSOLVÍVEL PCT 1K                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC    | 600  | R\$ 6,99         | R\$ 4.194,00  |
|         | 0003    | 15378 | AÇÚCAR REFINADO 1KG - AÇÚCAR REFINADO 1 KG: AÇÚCAR TIPO REFINADO- EMBALAGEM DE 1 KG OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P: SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS VEGETAIS: PLSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                     | PC    | 800  | R\$ 5,39         | R\$ 4.312,00  |
|         | 0004    | 15379 | AMENDOIM EM GRÃO: TORRADO, SEM PELE, SEM SAL OU AÇÚCAR, GRÃOS ÍNTEGROS, SEM CORPOS ESTRANHOS. PCT 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC    | 500  | R\$ 9,09         | R\$ 4.545,00  |
|         | 0005    | 15380 | AMENDOIM MOÍDO: TORRADO, SEM PELE, SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC    | 500  | R\$ 9,09         | R\$ 4.545,00  |



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |      |           |               |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|---------------|
|      |       | AÇUCAR E SAL, SEM CORPOS ESTRANHOS. PCT 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |      |           |               |
| 0006 | 15381 | AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1KG. . VALIDADE: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BICARBONATO DE SÓDIO. COMPOSTO QUÍMICO , COM AMPLA UTILIZAÇÃO, PÓ BRANCO, FINO. SOLÚVEL EM ÁGUA. PCT 1KG                                                                                                                                                                                                                     | PC    | 600  | R\$ 8,20  | R\$ 4.920,00  |
| 0007 | 7378  | Bicarbonato de sódio - pacote de 1Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PC    | 100  | R\$ 9,69  | R\$ 969,00    |
| 0008 | 13812 | Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas Podendo Conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos Pretos/verdes/arididos; Grãos Pretos verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Dura Ou Melhor, Aroma Característico; Sabor Característico e Equilibrado; Cor Médio/ moderadamente Escuro a Medio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem a Vácuo. – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                          | EM    | 1000 | R\$ 16,69 | R\$ 16.690,00 |
| 0009 | 15382 | CANELA EM PAU 10G - CANELA EM PAU 10G CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS, SEM ALTERAÇÃO NA EMBALAGEM , SEM PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. VALIDADE ESPECIFICADA NA EMBALAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC    | 150  | R\$ 2,19  | R\$ 328,50    |
| 0010 | 15383 | Canela em pó - sachê de 10 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SACHE | 500  | R\$ 1,29  | R\$ 645,00    |
| 0011 | 10855 | CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 70% CACAU, EMBALAGEM DE 200GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EM    | 600  | R\$ 19,79 | R\$ 11.874,00 |
| 0012 | 15384 | CÔCO RALADO SECO FLOCADO 5KG - CÔCO RALADO: COCO FLOCOS; OBTIDO DE AMÊNDOAS DE COCO PURO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO - PACOTE DE 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PC    | 300  | R\$ 87,89 | R\$ 26.367,00 |
| 0013 | 15385 | CÔCO RALADO SEM AÇUCAR 100G - CÔCO RALADO: COCO FLOCOS; OBTIDO DE AMÊNDOAS DE COCO PURO, UMEDECIDO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO - PACOTE DE 100 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PC    | 1000 | R\$ 6,64  | R\$ 6.640,00  |
| 0014 | 15389 | CONFEITO DE CHOCOLATE GRANULADO MACIO 1KG - GRANULADO DE CHOCOLATE: CONFEITO. IDEAL PARA DECORAR BOLOS, TORTAS, SORVETES, DOCINHOS E MUITAS OUTRAS RECEITAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CÁCAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, GLACEANTE TALCO, XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. PCT 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC    | 500  | R\$ 18,90 | R\$ 9.450,00  |
| 0015 | 15390 | CREME DE CONFEITEIRO 1 KG - CREME DE CONFEITEIRO: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA (INS 102) E AMARELO CREPÚSCULO (INS110) - PACOTE DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC    | 1000 | R\$ 13,53 | R\$ 13.530,00 |
| 0016 | 15391 | CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE UHT. CREME DE BAIXO TEOR DE GORDURA OU LEVE. HOMOGENEIZADO. CREME OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. PERCENTUAL DE GORDURA ATÉ 20%. SÓLIDOS LÁCTEOS NÃO GORDUROSOS MÁX. 2% (M/M), OU CASEINATOS MÁX. 0,1% (M/M), OU SORO LÁCTEO EM PÓ MÁX. 1,0% (M/M). COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, SUAVES, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. PODERÁ CONTER OS AGENTES ESPESSANTES E/OU ESTABILIZANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,5 % (M/M) NO PRODUTO L. PODERÁ CONTER, TAMBÉM, OS SAIS ESTABILIZANTES PERMITIDOS, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO | UN    | 1500 | R\$ 4,39  | R\$ 6.585,00  |



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |           |               |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
|      |       | SUPERIOR A 0,2% (M/M) NO PRODUTO FINAL.<br>EMBALAGEM: EM CAIXA MULTI LAMINADA<br>(TETRAPAK. VALIDADE: NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO)<br>MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |      |           |               |
| 0017 | 15392 | DOCE DE GOIABA CREMOSO 4,8 KG - DOCE DE GOIABA CREMOSO; POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR CRISTAL .FEITO COM FRUTAS ESMAGADAS, TEXTURA CREMOSA, SABOR DELICADO E COR VIBRANTE. UTILIZADO EM COBERTURAS E RECHEIOS. POTE COM NO MÍNIMO 4,8KG.                                                                                                                                                                                                                                                                 | PT | 300  | R\$ 63,98 | R\$ 19.194,00 |
| 0018 | 15393 | DOCE DE LEITE CREMOSO 1 KG - DOCE DE LEITE CREMOSO LEITE INTEGRAL; AÇÚCAR; GLUCOSE DE MILHO; ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO (INS 331III); REGULADOR DE ACIDEZ: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II); CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). EMBALAGEM DE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                     | PT | 400  | R\$ 16,84 | R\$ 6.736,00  |
| 0019 | 7383  | Essência de baunilha - embalagem com 30ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EM | 60   | R\$ 3,49  | R\$ 209,40    |
| 0020 | 14950 | EXTRATO ou MASSA de tomate concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 18% p/p. Isento de sujidade, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais Embalagem de no mínimo 300g                                                                                                                                                                  | UN | 1200 | R\$ 4,39  | R\$ 5.268,00  |
| 0021 | 14126 | FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de 01Kg, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Validade de 06 meses                       | PC | 500  | R\$ 6,59  | R\$ 3.295,00  |
| 0022 | 6097  | Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e peróxido de benzoíla e azodicarbonamida. CONTÉM GLÚTEN – Pacote com 25Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PC | 500  | R\$ 98,60 | R\$ 49.300,00 |
| 0023 | 13182 | Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.             | PC | 2000 | R\$ 4,68  | R\$ 9.360,00  |
| 0024 | 15394 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PANIFICAÇÃO 125G - FERMENTO BIOLÓGICO SECO A: FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ INSTANTÂNEO, PRÓPRIO PARA FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. B) ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                              | EM | 800  | R\$ 8,99  | R\$ 7.192,00  |
| 0025 | 13184 | Fermento químico em pó. Ingredientes: Amido de Milho ou Féculo de mandioca, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 100g.                                              | EM | 800  | R\$ 4,49  | R\$ 3.592,00  |
| 0026 | 14985 | Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fuba mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg | PC | 800  | R\$ 6,20  | R\$ 4.960,00  |
| 0027 | 15395 | LEITE CONDENSADO 395G - LEITE CONDENSADO: OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS                                                                                                                                                                                                                                                    | EM | 600  | R\$ 6,98  | R\$ 4.188,00  |



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |           |               |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
|      |       | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 395G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |      |           |               |
| 0028 | 15396 | LEITE CONDENSADO 5 KG - LEITE CONDENSADO: OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 5KG                                                                                                                                                                                                            | EM | 500  | R\$ 96,78 | R\$ 48.390,00 |
| 0029 | 15397 | LEITE DE CÔCO 200ML - LEITE DE CÔCO; EMULSÃO AQUOSA EXTRAÍDA DE FRUTOS SÃOS E MADUROS DO COQUEIRO POR PROCESSOS MECÂNICOS ADEQUADOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, LÍQUIDO ESPESSE E TRANSLUCIDO, BRANCO LEITOSO COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO - FRASCO DE, NO MÍNIMO, 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                               | FR | 1000 | R\$ 6,50  | R\$ 6.500,00  |
| 0030 | 15398 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SOMENTE SERÃO ACEITOS ADITIVOS PERMITIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM COM 1KG. VALIDADE: NO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EM | 500  | R\$ 35,00 | R\$ 17.500,00 |
| 0031 | 15399 | LEITE INTEGRAL UHT 1L - LEITE UHT, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM: TETRAPAK, CONTENDO 1L. VALIDADE: NO MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | EM | 600  | R\$ 4,89  | R\$ 2.934,00  |
| 0032 | 15400 | MAIONESE 500G - MAIONESE INDUSTRIALIZADA, SABOR TRADICIONAL, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL E HOMOGÊNEA OBTIDA A PARTIR DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO (OU GOMA GUAR), VINAGRE, SAL E OVOS. CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO ALIMENTÍCIO, 500G . VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                               | EM | 300  | R\$ 10,99 | R\$ 3.297,00  |
| 0033 | 15401 | MANTEIGA 200G COM SAL - MANTEIGA COM SAL – INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: CREME DE LEITE E SAL (CLORETO DE SÓDIO). CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 200G - MANTEIGA COM SAL – INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: CREME DE LEITE E SAL (CLORETO DE SÓDIO). CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO.                      | EM | 500  | R\$ 12,69 | R\$ 6.345,00  |
| 0034 | 15402 | MARGARINA 500G COM SAL - MARGARINA; CREMOSA COM SAL; LEITE, ÁGUA E SAL COM TEOR DE LIPÍDIOS NO MÍNIMO 65%, MARGARINA COM SAL (LEITE, ÁGUA E SAL); TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE MÍNIMO 80% ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR AMARELO, HOMOGÊNEA NORMAL, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE                                                                                                                 | EM | 300  | R\$ 9,00  | R\$ 2.700,00  |



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |            |               |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
|      |       | DE 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |            |               |
| 0035 | 15403 | MARGARINA VEGETAL BALDE 15KG - MARGARINA VEGETAL CREMOSA, PRODUZIDA A PARTIR DA GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. COMPOSTA POR 60% A 80% DE LIPÍDIOS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO, CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE, LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO E DEVERÁ. EMBALAGEM: BALDE ALIMENTÍCIO PLÁSTICO DE 15KG.. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                    | B  | 300  | R\$ 129,00 | R\$ 38.700,00 |
| 0036 | 15404 | MILHO VERDE 170 G - MILHO VERDE EM CONSERVA: PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. PREPARADO COM FRUTOS SELECIONADOS, SÃOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO; CONDICIONADO E SEM DANIFICAÇÕES, COM ENVASAMENTO A VÁCUO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 170G                                                                   | EM | 600  | R\$ 4,00   | R\$ 2.400,00  |
| 0037 | 15405 | MINI PANETONE 80 G EMBALADO - PANETONE MINI - 80G É UM PÃO DOCE, RECHEADO DE FRUTAS SECAS (UVAS PASSAS E FRUTAS CRISTALIZADAS). TEM FRAGRÂNCIA DE BAUNILHA. SUA CONSISTÊNCIA MACIA É RESULTADO DE UM PROCESSO DE FERMENTAÇÃO NATURAL.                                                                                                                                                                   | UN | 3000 | R\$ 4,90   | R\$ 14.700,00 |
| 0038 | 15406 | MISTURA PARA BOLO 1 KG - MISTURA PARA BOLO PRODUTO EM PÓ, FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, INDICADO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR. INGREDIENTES: ACUCAR, FARINHA DE TRIGO ENR.C/FERRO E AC.FOLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PO, LEITE EM PO, EMULSIFICANTE(INS471 E 472A), SAL, FERMENTO QUIMICO EM PO(INS 500(II),INS450(I), INS341(I))  | EM | 500  | R\$ 13,49  | R\$ 6.745,00  |
| 0039 | 15413 | MISTURA PARA BOLO 5 KG - MISTURA PARA BOLO PRODUTO EM PÓ, FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, INDICADO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR. INGREDIENTES: ACUCAR, FARINHA DE TRIGO ENR.C/FERRO E AC.FOLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, OVO EM PO, LEITE EM PO, EMULSIFICANTE(INS471 E 472A), SAL, FERMENTO QUIMICO EM PO(INS 500(II),INS450(I), INS341(I)). | EM | 400  | R\$ 46,80  | R\$ 18.720,00 |
| 0040 | 14991 | Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml                       | FR | 800  | R\$ 4,99   | R\$ 3.992,00  |
| 0041 | 15407 | OREGANO 1 KG - ORÉGANO: NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.1 KG                                         | PC | 100  | R\$ 25,00  | R\$ 2.500,00  |
| 0042 | 15408 | OVOS EXTRAS - DÚZIA - OVOS: FRESCOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM RACHADURAS OU MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                | DZ | 1200 | R\$ 9,99   | R\$ 11.988,00 |
| 0043 | 15409 | PÃO DE FORMA 400G TRADICIONAL - PÃO DE TRIGO DE FORMA EM FATIAS, PESO MÍNIMO POR FATIA 25 GRAMAS. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS.                          | PC | 800  | R\$ 6,99   | R\$ 5.592,00  |



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

|                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |           |                |
|-----------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|----------------|
| 0044            | 15411 | POLVILHO DOCE 1 KG - POLVILHO DOCE: GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA, É UM ALIMENTO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. CARREGA CONSIGO TODOS OS BENEFÍCIOS DESSA RAIZ, É RICO EM CARBOIDRATOS, VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), VITAMINA C, MAGNÉSIO, MANGANÊS E COBRE. SABOR SUAVE . PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC | 600 | R\$ 10,99 | R\$ 6.594,00   |
| 0045            | 15412 | POVILHO AZEDO 1 KG - POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO: POLVILHO AZEDO1KG. POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 5%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MAXIMO. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                         | PC | 800 | R\$ 11,99 | R\$ 9.592,00   |
| 0046            | 15414 | QUEIJO MUÇARELA - QUEIJO MUÇARELA: PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DO LEITE, COALHO E CLORETO DE SÓDIO. CONSISTÊNCIA: SEMI- SUAVE OU SEMI-DURA; TEXTURA FIBROSA, ELÁSTICA E FECHADA; COR BRANCO A AMARELADO, UNIFORME; SABOR LÁCTICO, POUCO DESENVOLVIDO A LIGEIRAMENTE PICANTE, SEGUNDO O CONTEÚDO DE UMIDADE, MATÉRIA GORDA E GRAU DE MATURAÇÃO; ODOR: LÁCTICO, POUCO PERCEPTÍVEL; NÃO POSSUI CROSTA OU OLHADURA (IN 68/2006 – MAPA). PRODUTO RESFRIADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO.. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - KG | KG | 600 | R\$ 36,90 | R\$ 22.140,00  |
| 0047            | 15415 | QUEIJO PARMESÃO - QUEIJO PARMESÃO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSISTÊNCIA: DURA. TEXTURA: COMPACTA, CONSISTENTE, SUPERFÍCIE DE FRATURA GRANULOSA. COR: LIGEIRAMENTE AMARELADA. SABOR: ADOCICADO, LIGEIRAMENTE PICANTE. ODOR: SUAVE PARA FORTE.CROSTA: FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA. O QUEIJO PARMESÃO RALADO, POR SEU SABOR ACENTUADO, É UTILIZADO TÍPICAMENTE NO ACOMPANHAMENTO DE MASSAS, MOLHO DE TOMATE E EM DIVERSOS TIPOS DE PANIFICAÇÃO. - KG                                                                                      | KG | 500 | R\$ 52,99 | R\$ 26.495,00  |
| 0048            | 15416 | SAL REFINADO - SAL REFINADO, EXTRA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO CATALISADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTES E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM: DE 1 KG. O RÓTULO DEVERÁ CONTER A DENOMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO, A DECLARAÇÃO "IODETO" E A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                     | PC | 500 | R\$ 3,00  | R\$ 1.500,00   |
| Total Geral ==> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |           | R\$ 516.997,90 |

O valor estimado total da contratação está indicado acima, sendo os valores unitários os preços máximos a serem pagos, por item.

Se presentes os elementos previstos no Decreto Municipal 119/2023, os preços encontrados poderão ser repactuados, inclusive em Atas de Registro de Preços.

3.1.1. Se na descrição dos itens acima constarem marcas, estas servirão como referência, a fim de determinar com maior precisão a qualidade do produto que esta Administração deseja, com a finalidade de garantir maior eficiência nas compras realizadas pelo Município

3.1.2. As especificações constantes dos itens da tabela acima são especificações **MÍNIMAS**. A Comissão de Contratação poderá aceitar propostas com itens cujos padrões de qualidade sejam superiores.

Se compatível com o objeto, as empresas deverão apresentar na proposta a marca e o modelo do produto ofertado.

#### 4. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS E DEMAIS EXIGÊNCIA

4.1. Os materiais deverão ser transportados em veículos adequados e compatíveis com o objeto da presente contratação e entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento ou em documento equivalente, no horário compreendido entre às 09h e 15h.

4.1.1. Os horários para as entregas poderão ser alterados conforme necessidade de cada Departamento.

4.1.2. As eventuais alterações de horário serão apontadas na Autorização de Fornecimento ou em documento equivalente.

4.2. OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR O DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO SENDO ACEITA NENHUMA MODIFICAÇÃO QUE DESCARACTERIZE O MESMO



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

4.3. AS EMBALAGENS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A RESPECTIVA COMERCIALIZAÇÃO;

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Os materiais/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade aplicáveis ao objeto, em conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- 5.2. Os materiais/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas e legislação que se façam necessárias para a comercialização do produto.
- 5.3. A empresa contratada deverá seguir todas as normas inerentes à realização do objeto, bem como não a desobriga de aplicar práticas eficientes e seguras para o fornecimento do produto.
- 5.4. Caso a realização do objeto da licitação envolva a prestação de serviços, os materiais utilizados na prestação de serviço deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com as normas e legislação que se façam necessárias para a sua fiel execução.
- 5.5. Para este processo, não serão necessárias a apresentação de amostras para os respectivos itens: |
- 5.6. Caso sejam exigidas, as amostras serão avaliadas por servidores indicados pelo Departamento solicitante, e deverão:
- 5.7. Ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da convocação no local designado na convocação;
- 5.8. Ser apresentadas em suas características originais;
- 5.9. Apresentar no mínimo 01 (uma) unidade inteira, não sendo admitido fracionamento;
- 5.10. Vir acompanhadas da nota fiscal de compra;
- 5.11. Estar devidamente identificada com o número do processo
- 5.12. As amostras somente serão exigidas do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) na sessão de lances, após análise dos documentos de habilitação.

#### 6. VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 6.1. 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, ou até finalizar o fornecimento da quantidade licitada, o que vier a ocorrer primeiro.
- 6.2. Os instrumentos contratuais poderão, mediante justificativa fundamentada, serem renovados conforme disposto nos arts. 84 e 107 da Lei 14.133/2021, conforme o caso.

#### 7. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

|                       |                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL DE ENTREGA      | CONFORME INDICADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO                                      |
| PRAZO DE ENTREGA      | 05 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO                             |
| FORMA DE EXECUÇÃO     | CONFORME NECESSIDADE,                                                                 |
| VALIDADE DOS PRODUTOS | Validade mínima de 90 dias ou superior, conforme especificado no descritivo dos itens |
| GARANTIA              | Conforme Código de Defesa do Consumidor)                                              |
| SUBCONTRATAÇÃO        | NÃO                                                                                   |
| CONSÓRCIO             | NÃO                                                                                   |

- 7.1. A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referente a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

#### 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### Fiscalização

- 8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).
- 8.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
  - 8.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
  - 8.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

- 8.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 8.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 8.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 8.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 8.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 8.8. O fiscal do contrato receberá a nota fiscal de fornecimento, e verificará se a seguinte lista de informações está em consonância com a Autorização de Fornecimento:
- 8.8.1. o prazo de validade;
- 8.8.2. a data da emissão;
- 8.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.8.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.8.5. o valor a pagar; e
- 8.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

#### Gestor do Contrato

- 8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

|                                                                       |                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRAZO DE PAGAMENTO                                                    | 30 DIAS A CONTAR DO PROCESSAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL                                                                               |
| NÚMERO DE PARCELAS                                                    | AS AQUISIÇÕES OCORRERÃO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. A ESTIMATIVA DE DESEMBOLSO CONSTA DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO AO PROCESSO |
| CONTA PARA PAGAMENTO                                                  | A SER INFORMADA NO MOMENTO DA EXECUÇÃO EM DOCUMENTO PRÓPRIO                                                                                  |
| FONTE DE RECURSOS                                                     | A SER INFORMADA NO MOMENTO DA EXECUÇÃO EM DOCUMENTO PRÓPRIO                                                                                  |
| NÚMERO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE/RESOLUÇÃO/PORTARIA MINISTERIAL | NÃO SE APLICA                                                                                                                                |
| CONCEDENTE                                                            | NÃO SE APLICA                                                                                                                                |

As informações acima deverão constar da Nota Fiscal de Fornecimento/Serviço

#### 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | PREGÃO, ART. 28, I |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO  | Menor preço global |
| REGIME DE EXECUÇÃO      | NÃO SE APLICA      |



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

|                                          |                                                                                                             |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INVERSÃO DE FASES                        | NÃO                                                                                                         |
| FORMA DE FORNECIMENTO                    | CONFORME NECESSIDADE                                                                                        |
| DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO                | LISTAGEM ABAIXO                                                                                             |
| DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO         | Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo município sede da licitante                                     |
| APRESENTAÇÃO DE GARANTIA NA PROPOSTA     | NÃO                                                                                                         |
| APRESENTAÇÃO DE GARANTIA PARA O CONTRATO | NÃO                                                                                                         |
| VISITA TÉCNICA                           | NÃO                                                                                                         |
| PROVA DE CONCEITO                        | NÃO                                                                                                         |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA           | SIM                                                                                                         |
| PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA              | FORNECIMENTO DE, PELO MENOS, 12 DOS ITENS COMPONENTES DO LOTE, NO MÍNIMO DE 25% DO QUANTITATIVO SOLICITADO. |
| APRESENTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO      | NÃO                                                                                                         |
| INSCRIÇÃO DA EMPRESA NOS ÓRGÃOS          | NÃO                                                                                                         |
| CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA     | NÃO                                                                                                         |
| RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL       | NÃO                                                                                                         |

#### LISTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital **OU** Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Dispensado nos casos em que a Licitante for Pessoa Física;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

#### DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Demais documentos necessários para habilitação estarão elencados no caput deste item.

#### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas dotações orçamentárias indicadas em documento próprio, a ser juntado ao processo originado por este Termo de Referência.
- 11.2. Para os exercícios financeiros subsequentes, serão utilizadas as correspondentes das dotações apresentadas acima, após aprovação da Lei Orçamentária Anual, cujos créditos serão indicados e reservados no momento da elaboração da solicitação de compra.

#### 12. DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Conforme dispõe o art. 6º, XXIII, c, para atender à descrição da solução como um todo, foram utilizadas neste Termo de Referência informações constantes do Estudo Técnico Preliminar ao qual se vincula, constando deste documento todas as informações pertinentes
- 12.2. Demais informações poderão ser solicitadas a este Departamento

Baependi, 6 de junho de 2024.

Fernanda Francisca Maciel de Abreu  
Departamento Municipal de Assistência Social

